

**MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2015**

**AVISO Nº 08 – RESPOSTAS AOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS SOBRE QUESTÕES CONTESTADAS
DAS PROVAS OBJETIVAS**

O Prefeito do Município de Novo Hamburgo/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público, por este Aviso, o que segue:

1. Das respostas aos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas.

Conhecimentos Gerais – Cargo de Nível Escolar Superior

Língua Portuguesa

Questão 05 – Gabarito anulado

Houve erro material de digitação no ano citado na primeira afirmativa.

Questão 09 – Gabarito mantido

Na alternativa E, a palavra "e" é uma conjunção, portanto, a alternativa está errada. A única classificação correta é a da palavra "desde".

Questão 10 – Gabarito mantido

Segundo o texto, temos "i) deve-se dar ênfase ao planejamento urbanístico, evitando ocupações irregulares de áreas de risco; ii) mais investimentos na conservação de serviços ecossistêmicos florestais e de áreas úmidas". Dessa forma, a afirmação feita não é correta.

Conhecimentos Específicos – Cargo de Nível Escolar Superior

Questão 11 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede.

Questão 12 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede.

Questão 13 – Gabarito mantido

A Lei 10028/2000, ao prever os crimes contra as finanças públicas, em seu capítulo IV, introduz o tipo com "contratação de operação de crédito", antes da redação do art. 359-A, da referida legislação.

Questão 14 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede.

Questão 15 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede.

Questão 16 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede.

Questão 17 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede.

Questão 18 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede.

Questão 19 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede.

Questão 20 – Gabarito mantido

A questão está clara ao que pede.

Questão 22 – Gabarito mantido

O art. 384 da CLT prevê expressamente o período trazido na alternativa a ser marcada.

Questão 23 – Gabarito mantido

O art. 405, § 2º, I do CPC embasa a alternativa a ser marcada.

Questão 24 – Gabarito mantido

O art. 7º do Código Eleitoral não trata da alternativa E. Pela leitura atenta do dispositivo não se equipara “renovar matrícula em estabelecimento de ensino oficial ou fiscalizado pelo governo” à matrícula em instituição de ensino médio ou fundamental, pública ou privada. O enunciado é claro ao requerer a disposição do referido Código, sem a necessidade de interpretações.

Questão 31 – Gabarito mantido

O art. 119 da CLT ampara a alternativa B.

Questão 33 – Gabarito mantido

O art. 538, § único do CPC é expresso ao afirmar a elevação do valor da multa, no caso em tela.

Questão 48 – Gabarito anulado

O enunciado não ficou claro ao que se pede.

Questão 49 – Gabarito mantido

O art. 474 do Código Civil ampara a resposta da alternativa “A”, uma vez que está expressamente prevista na referida legislação.

MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO-RS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

Luis Lauermann,
Prefeito Municipal
Registre-se e Publique-se
E Cumpra-se
